



ESTADO DE GOIÁS
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO
GABINETE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO SISTEMA LOGICAL DENOMINADO “CONTROLE PATRIMONIAL – C-PATW”, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS S/A – CASEGO EM LIQUIDAÇÃO E A EMPRESA AUDIDATA – INFORMÁTICA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201200005005673.

COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS S/A – CASEGO EM LIQUIDAÇÃO, sociedade de economia mista em processo de liquidação extrajudicial, sediada na Rua 05, nº 833, 8º andar, Ed. Palácio de Prata, Setor Oeste, CEP: 74.115-060 – Goiânia – GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.556.240/0001-30, neste ato representada pelo Presidente da Promotoria de Liquidação, o Dr. **JAILTON PAULO NAVES**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 646525/SSP/GO e CPF nº 158.627.551-87, residente e domiciliado nesta Capital, nomeado pelo Decreto Governamental de 26.01.2011, publicado no Suplemento do DOEGO de 28.01.2011, página 4, ratificado pelo inciso I e Anexo I do Decreto Governamental de 02.01.2015, publicado do DOEGO de 02.01.2015, página 2- Suplemento, doravante denominada **CONTRATANTE**, e

AUDIDATA INFORMÁTICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua T-28, nº 857, CEP 74. 210-040 – Setor Bueno, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.169.910/0001- 28, neste ato representado por seu Diretor Comercial, o Sr. **VINÍCIUS MARIANO RABELO**, brasileiro, empresário, portador da CI nº 1.694.118 e CPF nº 464.390.801-72, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada o caput da Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo (Do preço) ao Contrato de Locação e Manutenção e Assistência Técnica do Sistema Logical – Controle Patrimonial “C-Patw” para fixar o valor mensal de R\$ 116,00 (cento e dezesseis reais) com arredondamento superior,

Rua 5, nº 833, 8º Andar, Ed. Palácio de Prata, Setor Oeste, CEP 74.115-060 - Goiânia-GO



ESTADO DE GOIÁS
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO
GABINETE

em razão da aplicação do índice de correção IGP-M, cujo percentual foi de 4,8802%, totalizando um valor anual de R\$ 1.392,00 (um mil trezentos e noventa e dois reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a Cláusula Segunda (Do prazo) do instrumento ora aditado, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 31 de julho de 2016, conforme faculta a legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido contrato e aditivos posteriores, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento de Contrato de **Locação, Manutenção e Assistência Técnica do Sistema Logicial denominado “Controle Patrimonial C-PATW**, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Goiânia, 30 de junho de 2015.

COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS S/A - CASEGO EM LIQUIDAÇÃO

Jailton Paulo Naves
LIQUIDANTE/CONTRATANTE

AUDIDATA INFORMÁTICA LTDA
Vinicius Mariano Rabelo
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª
CPF N.º 905.315.821.91

2ª
CPF N.º 045983331-53